



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO Nº 914-T-74

I.P.H.A.N./D.E.T.

Seção de História

78.05
01, SC / Florianópolis, 1914, 208

DISTRIBUIÇÃO

CASA: CONSELHEIRO MAFRA (Rua)

Antiga Alfândega

FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

02094

SEI 74

31531



urgente
à Cúp do S. de Arq
Man P. X. 24

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-DAC

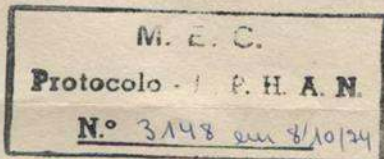
Of. nº

Em / 09 / 1974

Do Diretor-Geral do Departamento de Assuntos Culturais

Ao Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico
Nacional

Assunto - Solicita providências



Senhor Diretor:

Em atenção à solicitação constante do Processo nº 1519/74, que ora estou encaminhando a V.Sª, solicito sejam tomadas, inicialmente, as seguintes providências:

- 1) informação sobre o prédio pretendido e, face as suas características, se está tombado;
- 2) consultar ao Patrimônio da União sobre a possibilidade de ser atendido o pedido.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a V.Sª meus protestos de elevada consideração e apreço.

Manuel Diégues Júnior
Manuel Diégues Júnior
Diretor-Geral

Ilmo. Sr.
Dr. Renato Soeiro
DD. Diretor do IPHAN
Palácio da Cultura - 8ª pav.
N e s t a

JF/RA.

Anexo: Proc. nº 1533/74-DAC-MEC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO Nº 1519/74-DAC-MSB

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO-SC
Solicita transferência p/ Prefeitura o imóvel da Alfândega de Florianópolis, onde até pouco tempo funcionou Delegacia da Receita Federal, para nele instalar um Museu.

DISTRIBUIÇÃO
Protocolo 29/8/74

Gláucia Pinheiro 29.8.74
PPHAN-94974
Cecy S. Azeite / 8-10.74

1519 / 74

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS CULTURAIS
MUSEU DA CULTURA - RUA DA IMPRENSA, 18 - 4
RIO DE JANEIRO - 63

EVITE RECADOS VERBAIS

ATENÇÃO: SR. Prof. Diogenes DAC

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> CONFORME CONVERSÃO NOSSA | <input type="checkbox"/> PREPARAR ORÇAMENTO |
| <input type="checkbox"/> PARA SUA INFORMAÇÃO | <input type="checkbox"/> PREPARAR RESPOSTA |
| <input type="checkbox"/> PARA SUA APROVAÇÃO | <input type="checkbox"/> CONFORME SEU PEDIDO |
| <input type="checkbox"/> PARA SUA ASSINATURA | <input type="checkbox"/> PARA V. S. TRATAR |
| <input type="checkbox"/> PARA SEUS COMENTÁRIOS | <input type="checkbox"/> PARA SEU ACOMPANHAMENTO |
| <input type="checkbox"/> PARA DISCUSSÃO | <input type="checkbox"/> PARA SEU ARQUIVO |
| <input type="checkbox"/> CONFERIR COM | <input type="checkbox"/> FAVOR DEVOLVER |
| <input checked="" type="checkbox"/> PARA SEAS ANOTAÇÕES | <input type="checkbox"/> TELEFONO-LIHE |

OBSERVAÇÕES:

obsequio informar

gr 26
08
74



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

BR/SEPAR 4.098

Interessado: CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO. DATA 13 AGO 1974

Enderêco:

Assunto: 88.000 Florianópolis - SC

Solicita transferência para Prefeitura o imóvel da Alfandega de Florianópolis, onde até pouco tempo funcionou Delegacia da Receita Federal, para nele instalar um MUSEU.

MEC - DEPARTAMENTO DE
ASSUNTOS CULTURAIS

01519 AGO 74 8143

SEDA - DAC

Pedido por: Prof. Ari Kardec de Mello - Presidente

Enderêco:

Despacho:

MLC/mlc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Interessado: CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
ARI KARDEC DE MELLO - Presidente

Enderêço: Florianópolis - SC

Assunto: Patrimônio histórico.

SECOR 15221 Brasília, 01.08.74
04-3-4

AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
AFS/er

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA

13 AGO 1974

SECRETARIA PARTICULAR

Encaminho, para exame e demais providências julgadas cabíveis da parte desse órgão, o anexo expediente remetido ao Senhor Presidente da República.

Solicito o obséquio de comunicar ao interessado acima qualquer solução sobre o assunto, orientando-o no que julgar conveniente.

Atenciosamente,

Ido Alberto Berutti Vargas
Ido Alberto Berutti Vargas
Secretaria Particular da
Presidência da República
Adjunto

DE FLORIANOPOLIS SC NR 2622--081--000--00:10

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPUBLICA
GENERAL ERNESTO GEISEL
BRASILIA DF



SECUNDANDO INTERESSE DEMONSTRADO EXECUTIVO MUNICIPAL ESTE CONSELHO
REITERA SOLICITACAO SENTIDO TRANSFERENCIA PARA PREFEITURA CAPITAL
DO EST DO IMOVEL ALFANDEGA DE FLORIANOPOLIS VG ONDE FUNCIONOU ATE
RECENTEMENTE DELEGACIA RECEITA FEDERAL VG PARA VELL SE INSTALAR
UM MUSEU VG CONSERVANDO SE ESTRUTURA ARQUITETONICA VG CUJO
ESTILO COLONIAL ENCONTRA SIGMILAR APENAS NOUTRO EDIFICIO EXIS-
TENTE EM TELEM DO PARAN PT RESPEITOSAMENTE EM NOVE DO CONSELHO
MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO

PROF ARI KARDJEC DE MELLO PRESIDENTE PREFEITURA MUN FLPOLIS SC

2/19/94

02094 SEI 74 31531

Of. nº

MEC-DAC

/ 09 / 1974

Diretor-Geral do Departamento de Assuntos Culturais

Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico
Nacional

- Solicita providências

Senhor Diretor:

Em atenção à solicitação constante do Processo nº 1519/74, que ora estou encaminhando a V.Sª, solicito sejam tomadas, inicialmente, as seguintes providências:

- 1) informação sobre o prédio pretendido e, face às suas características, se está tombado;
- 2) consultar ao Patrimônio da União sobre a possibilidade de ser atendido o pedido.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a V.Sª meus protestos de elevada consideração e apreço.

Manuel Diégues Júnior
Diretor-Geral

Ilmo. Sr.
Dr. Renato Sosiro
DD. Diretor do IPHAN
Palácio da Cultura - 8ª pav.
N e s t a

JF/RA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO Nº1533/74/DAC/MEC

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS-SC
Solicita transferência para a Prefeitura
de Florianópolis, o prédio da Alfândega
que atualmente é considerado Patrimônio
Histórico daquela Ilha, para ser instala-
do o Museu Municipal.

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo 30/3/74

Dir. de Arqs. 30.3

GPHN-19-9-74

DG 23/5/74

Dir. de Arqs. 30.3

Evite recados verbais

ATENÇÃO SR.:

7
Ao DAC - Prof. Diógenes

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> CONFORME CONVERSACÃO NOSSA | <input type="checkbox"/> PREPARAR ORÇAMENTO |
| <input checked="" type="checkbox"/> PARA SUA INFORMAÇÃO | <input type="checkbox"/> PREPARAR RESPOSTA |
| <input type="checkbox"/> PARA SUA APROVAÇÃO | <input type="checkbox"/> CONFORME SEU PEDIDO |
| <input type="checkbox"/> PARA SUA ASSINATURA | <input type="checkbox"/> PARA V. S. TRATAR |
| <input checked="" type="checkbox"/> PARA SEUS COMENTÁRIOS | <input type="checkbox"/> PARA SEU ACOMPANHAMENTO |
| <input type="checkbox"/> PARA DISCUSSÃO | <input type="checkbox"/> PARA SEU ARQUIVO |
| <input type="checkbox"/> CONFERIR COM | <input type="checkbox"/> FAVOR DEVOLVER |
| <input type="checkbox"/> PARA SUAS ANOTAÇÕES | <input type="checkbox"/> TELEFONOU-LHE |

OBSERVAÇÕES:

para comb. ement

22.08.74

gd $\frac{26}{08}$
74

DATA /



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

BR/SEPAR 4.212
DATA 13 AGO 1974

Interessado:

Enderêço:

Assunto: 88.000 Florianópolis - SC

Solicita TRANSFERÊNCIA para a Prefeitura de Florianópolis, o prédio da Alfandega que atualmente é considerado Patrimônio Histórico daquela Ilha, para que nele seja instalado o Museu Municipal.

MEC-DEPARTAMENTO DE
ASSUNTOS CULTURAIS

01533 AGO 74 8124

SEDA-DAC

Pedido por: Lúcio Freitas da Silva - Presidente

Enderêço:

Despacho:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS.
DÚCIO FREITAS DA SILVA - Presidente

Enderço: Florianópolis - SC

Assunto: Patrimônio histórico.

SECOR 15549
04-3-4

Brasília, 05.08.74

AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA
AFS/or

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

E CULTURA

13 AGO 1974

SECRETARIA PARTICULAR

SECRETARIA-4.202.174

Encaminho, para exame e demais providências julgadas cabíveis da parte desse órgão, o anexo expediente remetido ao Senhor Presidente da República.

Solicito o obséquio de comunicar ao interessado acima qualquer solução sobre o assunto, orientando-o no que julgar conveniente.

Atenciosamente,

Alberto Berutti Vargas
Secretaria Particular da
Presidência da República
Adjunto

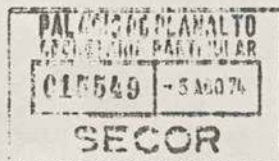


FC 04-3-4

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SANTA CATARINA
CAIXA POSTAL, 166

Ofício Nº 449

Florianópolis, 01 de Agosto de 1974.

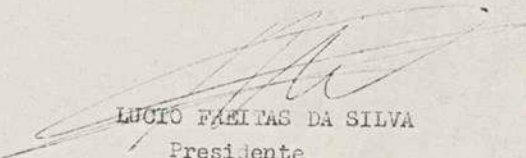


Senhor Presidente:

Cumprimos o dever de comunicar a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou requerimento de autoria do Sr. Vereador Nagib Jabor em que solicita seus bons ofícios no sentido de ser cedido à Prefeitura Municipal desta Capital, o prédio da Alfândega que atualmente é considerado patrimônio histórico de nossa Ilha, para que ali seja instalado o Museu Municipal.

Em sua proposição, esclarece o referido Vereador que essa solicitação prende-se ao fato de que aquele prédio não mais está sendo ocupado pela Receita Federal, que recentemente se transferiu para outro local.

Sem outro objetivo, valemo-nos da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de alta consideração e respeito.


LUCIO FAELMAS DA SILVA
Presidente

Exmo. Sr.
Gal. Ernesto Geisel
DD. Presidente da República
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
rs/nl



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Assuntos Culturais

Processo nº 1533/74-DAC-MEC

De ordem, ao IPHAN solicitando a gentileza de seu pronunciamento.

Em 18 de setembro de 1974

Judith Fernandes
Judith Fernandes

Assessora



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação, Saúde e Assistência Social
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E NATURAL DO
MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

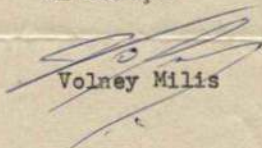
Fpolis, 28/2/75.

Dona Lígia:

De acordo com o entendimento anterior, estou encaminhando o levantamento do Prédio da Alfândega.

Por outro lado, fico no aguardo do telegrama prometido, ou seja, a notícia do tombamento do referido prédio.

Um abraço.



Volney Milis

V. Pasta de Inventário
Edson.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DIVISÃO DE ESTUDOS E Tombamento
Seção de Arte - Inc. esg.

Informação nº 60/75

Assunto: Tombamento do edifício de antiga Alfândega - Florianópolis - SC.-

Senhor Diretor:

O edifício de antiga Alfândega de Florianópolis tem condições para o tombamento solicitado pelo Chefe do 4º Distrito. Segundo informe com detalhes o historiador Osvaldo Cezaral, foi construído em 1875-76 em substituição à sede anterior incendiada perto de dez anos antes, apresentando placa comemorativa do evento que esclarece os nomes dos Presidentes da Província que atuaram em prol da construção, dos responsáveis pelo plano e execução da obra - respectivamente Engenheiro Martinho Domianes Pinto Braga e Col. José Feliciano Alves de Brito - e a data de sua inauguração.

Em estilo de filiação neo-clássica, é constituído de três corpos - o central, com sobrado e remate de frontão, e dois armazéns laterais, com telhados independentes rematados por platibanda e a característica de ser o madeiramento suportado por uma coluna dórica de ordem monumental. Construção retangular, o térreo é predominantemente cheio, repetindo o motivo óculo-porta em arco-óculo cinco vezes nas fachadas principais e duas nas laterais, em cadências só distendida na parte mediana, para equilibrar com a arcaria de sete portas do andar superior, fechada por varandim corrido.

Sóbrio, de fachadas iguais duas a duas, é de construção esmerada e apurado acabamento, com cunhais e vãos de cantaria trabalhada, cornijas por filadas e platibandas almofadadas rematadas nos dois pisos por vasos de porcelana, e com as bandeiras das portas do andar em arrematção florida ao gosto da época, assim como o são as das portas internas.

Externamente em bom estado de conservação, salvo pequenas descaracterizações facilmente removíveis, foi mais alterado no interior, inclusive na escada nobre. As obras a que faz júz, caso se efetive o tombamento, terão naturalmente que ser precedidas de estudo de adaptação às novas funções de museu que, em boa hora, a Prefeitura Municipal de Florianópolis pleiteia.

Seria talvez oportuno solicitar do Poder Público Municipal empenhado na cessão do edifício para nele instalar o museu da cidade - tanto do Executivo quanto do Legislativo - proteger o casarão do sac. XIX das ruas Conselheiro Mafra e Francisco Tolentino nos trechos que lhe ficam próximos, determinando como medida preliminar a manutenção do gabarito existente nos quarteirões vizinhos, no sentido de que seja preservado, na cidade que se desenvolve rápida e um tanto desordenadamente, um núcleo expressivo da velha Desterro a ser evocada nas coleções do Museu.

Rio, 4.3.1 975.

Lygia Martins Costa
Lygia Martins Costa
Chefe de S.A.te



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

CÓPIA PARA ARQUIVAMENTO POR ASSUNTO

SECRETÁRIO VOLNEY MELIS
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS SC

23 06 03 75

COMUNICO VOSSORIA SEÇÃO ARTE PRONUNCIOU-SE FAVORAVELMENTE
TOMBAMENTO PRÉDIO ALFÂNDEGA FLORIANÓPOLIS PT RESPECTIVAS
NOTIFICAÇÕES SERÃO EXPEDIDAS IMEDIATAMENTE AFIM POSSIBILITAR
INSCRIÇÃO REFERIDO PRÉDIO LIVROS TOMBO PATRIMÔNIO SAUDAÇÕES
RENATO SOBEIRO DIRETOR IPHAN RICFE

Edpatri - Rio

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Of. nº 574

Rio de Janeiro, GB.
10 de março de 1975

Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico
Nacional
Senhor Ministro da Educação e Cultura

: Tombamento do prédio da Antiga Alfândega de
Florianópolis - SC.

Senhor Ministro:

Solicito a Vossa Excelência queira determinar as providências necessárias no sentido de fazer chegar às mãos de seu colega/titular da Pasta da Fazenda, a notificação nº 1.111, anexa, deste/Instituto, referente ao tombamento do prédio situado na rua Conselheiro Mafra, que foi sede da Antiga Alfândega e até recentemente/da Delegacia da Receita Federal, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, e que se encontra sob a jurisdição daquele/Ministério, tombamento esse, de acordo com os artigos 4º e 5º do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

Antecipando-lhe meus agradecimentos, reitero a Vossa Excelência os protestos do meu alto apreço e distinta consideração.

Renato Soeiro
Diretor

A Sua Excelência
Senador Ney Braga
Ministro de Estado da Educação e Cultura
Ministério da Educação e Cultura
Esplanada dos Ministérios
BRASÍLIA - D.F.

EBM/EBM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Notificação nº 1.111

Rio de Janeiro, GB.
10 de março de 1975

Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Senhor Ministro da Fazenda

: Tombamento do prédio da Antiga Alfândega de Florianópolis - SC.

Senhor Ministro:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, de acordo com o artigo 5º do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, foi determinada a inscrição nos Livros do Tombo/ do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a que se refere o artigo 4º do citado diploma legal, do

Prédio situado na rua Conselheiro Mafra, que foi sede da Antiga Alfândega e até recentemente da Delegacia da Receita Federal, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina,

que se encontra sob a jurisdição desse Ministério.

Solicitando a Vossa Excelência queira acusar recebimento da presente notificação, apresento-lhe os protestos do meu alto apreço e distinta consideração.

Renato Soeiro
Diretor

A Sua Excelência
Doutor Mario Henrique Simonsen
Ministro de Estado da Fazenda

EBM/EBM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Notificação nº 1.112

Rio de Janeiro, GB.
10 de março de 1975

Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico
Nacional
Diretor do Serviço do Patrimônio da União

: Tombamento do prédio da antiga Alfândega de
Florianópolis - S.C.

Senhor Diretor:

Para os devidos fins, tenho o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Senhoria, de acordo com o artigo 5º do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, foi determinada a inscrição nos Livros do Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico/Nacional, a que se refere o artigo 4º do citado diploma legal, do

prédio situado na rua Conselheiro Mafra, que foi sede da Antiga Alfândega e até recentemente da Delegacia da Receita Federal, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina,

que se encontra sob a jurisdição desse Ministério.

Solicitando a Vossa Senhoria tomar ciência desse tombamento, aproveito o ensejo para apresentar-lhe os protestos do meu / elevado apreço e distinta consideração.

Renato Soeiro
Diretor

Ao Senhor

Dr. José Alfredo Nunes de Azevedo
Diretor do Serviço do Patrimônio da União
Ministério da Fazenda, 5º andar
RIO DE JANEIRO - GUANABARA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Of. nº 575

Rio de Janeiro, GB.
10 de março de 1975

Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico
Nacional
Senhor Prefeito Municipal de Florianópolis - SC

: Tombamento do prédio da Antiga Alfândega de Florianópolis.

Senhor Prefeito Municipal:

Para os devidos fins, tenho prazer de levar ao conhecimento de Vossa Senhoria, de acordo com os artigos 4º e 5º do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, foi determinada a inscrição nos Livros do Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o prédio situado na rua Conselheiro Mafra, que foi sede da Antiga Alfândega e até recentemente da Delegacia da Receita Federal, nessa cidade, e que se encontra sob a jurisdição do Ministério da Fazenda.

Solicitando a Vossa Senhoria tomar ciência desse tombamento, aproveito o ensejo para apresentar-lhe os protestos do meu elevado apreço e distinta consideração.

Renato Soeiro
Diretor

Ao Senhor
Prefeito Municipal de
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

EBM/EBM

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Of. nº 576

Rio de Janeiro, GB.
10 de março de 1975

Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Senhor Secretário Municipal de Educação de Florianópolis
: Tombamento do prédio da Antiga Alfândega de Florianópolis.

Senhor Secretário:

Solicito a Vossa Senhoria o obséquio de fazer chegar às mãos do Senhor Prefeito Municipal, o ofício nº 575, anexo, deste Instituto, referente ao tombamento do prédio situado na rua Conselheiro Mafra, que foi sede da Antiga Alfândega e até recentemente da Delegacia da Receita Federal, nessa cidade, de acordo com os artigos 4º e 5º do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

Antecipando-lhe meus agradecimentos, reitero a Vossa Senhoria os protestos do meu alto apreço e distinta consideração.

Renato Socio
Diretor

Ao Senhor
Professor Volney Melis
Secretário Municipal de Educação e Saúde de
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

EBM/EBM

Processo nº 914-T-74

Prédio situado na rua Conselheiro Mafra, que foi sede da Antiga Alfândega e da Delegacia da Receita Federal, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Inscriva-se nos Livros do Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, de acordo com os artigos 4º e 5º do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

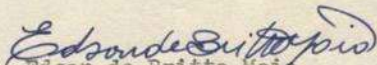
Rio de Janeiro, 10 de março de 1975.



Renato Soeiro
Diretor

Inscrito nesta data, sob o nº 454, a fls. 75, do Livro do Tombo Histórico e sob o nº 522, a fls. 95, do Livro do Tombo das Belas Artes.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1975.



Edson de Britto Maia
Of. de Adm. 12-A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

A D.E.T.
em 18-3-75
S

Of. nº 437/GD

Em 17 de março de 1975

Do Diretor-Geral do Serviço do Patrimônio da União
Ao Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Assunto: Tombamento de imóvel.

M. E. C.
Protocolo - J. P. H. A. N.
N.º 784 em 18/3/75

Senhor Diretor,

Comunico a V.Sª que este Serviço tomou ciência, através da Notificação nº 1.112, de 10 de março de 1975, da inscrição nos Livros do Tombo desse Instituto do prédio da antiga Alfândega, situado na Rua Conselheiro Mafra, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Sª meus protestos de estima e consideração.

José Alfredo Nunes de Azevedo
Diretor-Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Of. 745/75

Rio de Janeiro, RJ.
21 de março de 1975.

Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Chefe do 4º Distrito do IPHAN

: Tombamento do prédio da antiga Alfândega de Florianópolis-SC.

Senhor Chefe de Distrito:

Comunico a Vossa Senhoria, que em data de 10 de março corrente, foi inscrito no Livro do Tombo Histórico sob o nº 454, fls. 75 e no Livro do Tombo das Belas Artes sob o nº 522, fls. 95, o prédio da Antiga Alfândega, sito à Rua Conselheiro Mafra, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Atenciosas saudações.

Ronato Seabra
Diretor

Anexos: Parecer da Seção de Arte e termo de inscrição.

Ao Senhor
Dr. Luís Seia
Chefe do 4º Distrito do IPHAN
Rua Baronesa do Itú, 639
São Paulo - SP (01 000)
E/seg.-

8^o



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
213 641/75 I P H A N

213 641 13.3.75 19 8.57
OF 574 K0-3-75 TOMABAMENTO DO PREDIO
DA ANTIGA ALFANDIGA DE FLORIANOPOLIS

GAB

213641/75

1975

DISTRIBUIÇÃO

GAB 13.3.75

Dr. Alencar - 14.3.75

Chefia - 14.3.75

Chefia - 21-3-75

JPHAN - 24-3-75

DG 26/3/75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Departamento de Administração
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

213641

13 MAR 1975

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Of. nº 574

Rio de Janeiro, GB.
Em 10 de março de 1975

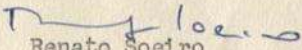
Do Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Ao Senhor Ministro da Educação e Cultura

Assunto: Tombamento do prédio da Antiga Alfândega de Florianópolis - SC.

Senhor Ministro:

Solicito a Vossa Excelência queira determinar as providências necessárias no sentido de fazer chegar às mãos de seu colega/titular da Pasta da Fazenda, a notificação nº 1.111, anexa, deste Instituto, referente ao tombamento do prédio situado na rua Conselheiro Mafra, que foi sede da Antiga Alfândega e até recentemente da Delegacia da Receita Federal, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, e que se encontra sob a jurisdição daquele Ministério, tombamento esse, de acordo com os artigos 4º e 5º do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

Antecipando-lhe meus agradecimentos, reitero a Vossa Excelência os protestos do meu alto apreço e distinta consideração.


Renato Soeiro
Diretor

A Sua Excelência
Senador Ney Braga
Ministro de Estado da Educação e Cultura
Ministério da Educação e Cultura
Esplanada dos Ministérios
BRASÍLIA - D.F.

EBM/EBM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Notificação nº 1.111

Rio de Janeiro, GB.
EslO de março de 1975

Do Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Ao Senhor Ministro da Fazenda

Assunto : Tombamento do prédio da Antiga Alfândega de Florianópolis - SC.


Senhor Ministro:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, de acordo com o artigo 5º do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, foi determinada a inscrição nos Livros do Tombo/ do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a que se refere o artigo 4º do citado diploma legal, do

prédio situado na rua Conselheiro Mafra, que foi sede da Antiga Alfândega e até recentemente da Delegacia da Receita Federal, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina,

que se encontra sob a jurisdição desse Ministério.

Solicitando a Vossa Excelência queira acusar recebimento da presente notificação, apresento-lhe os protestos do meu alto apreço e distinta consideração.


Renato Soeiro
Diretor

A Sua Excelência
Doutor Mario Henrique Simonsen
Ministro de Estado da Fazenda

EBM/EBM

Aviso nº

163

Em 20 de 3

de 1 975

Senhor Ministro,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. a fim de, nos termos do artigo 5º do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, encaminhar a Notificação nº 1 III, do Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, referente à inscrição nos Livros do Tombo daquele Instituto, do prédio situado à rua Conselheiro Mafra, sede da Antiga Alfândega, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, que se encontra sob a jurisdição desse Ministério.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ney Braga

A Sua Excelência, o Senhor
Dr. MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN
DD. Ministro de Estado da Fazenda

DQC/mjt1.
20.3.75

*Env. a Notificação
avexa.*





3/11

PROCESSO 213641/75

DE ORDEM,
AO IPHAN
LM 21.3.75

ADHERAL ANTÔNIO DE OLIVEIRA
ASSESSOR DO MINISTRO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO GOVERNO

Florianópolis, 20 de maio de 1975

Of. Gab. 057

M. E. C.

Protocolo - I. P. H. A. N.

N.º 1990 de 10-6-75

urgente

*o Sr. L. J. M. M. Costa
juntou - e os antecedentes
22.5.75*

Senhor Diretor Geral,

VP

Exatamente nas linhas da Política de Assistência Cultural do Governo Antonio Carlos Konder Reis, venho como responsável pela execução da mesma, solicitar a permissão necessária para ocupação do imóvel conhecido pela sua histórica serventia, com o nome de "Prédio da Alfandega".

Como sabe V. Excia. o referido imóvel estava ocupado pelas instalações da Delegacia da Receita Federal e esta - está a deixá-lo. Assim a permissão que peço é para que essa digna Diretoria-Geral conceda a esta Secretaria do Governo ocupá-lo para instalações de órgãos do Departamento de Cultura.

Exmo. Sr.

Dr. Renato Soeiro

DD. Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Rua da Imprensa, 16 - Palácio da Cultura

Rio de Janeiro - RJ



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO GOVERNO

Tenho pressa em comunicar que o Plano Catarinense de Ação Cultural, recentemente, apresentado em Londrina-PR - onde foi realizado o 1º Encontro de Entidades Culturais da Região Sul, já relaciona a utilização do imóvel mencionado como selecionado para sediar órgãos culturais isto, principalmente, por suas linhas arquitetônicas e aparência apropriada.

Assim, interpretando o pensamento de Sua Excelência o Senhor Governador Antonio Carlos Konder Reis, no detalhe da criação de uma infra-estrutura de apoio à expansão dos programas culturais, aguardo a decisão de V. Excia. em termos de ser favorável ao pretendido, na forma legal, como for determinado por essa digna Diretoria-Geral.

Uma vez cedido ao Governo do Estado para os fins expostos, o "Prédio da Alfandega" será conservado e mantido - pelos recursos estaduais reservados para o fim.

Certo que V. Excia. anotará o interesse descrito, com as atenções que sempre dispensou aos assuntos culturais deste Estado seja como Diretor-Geral do Departamento de Assuntos - Culturais, quando o foi, ou como no presente sendo Diretor-Geral do IPHAN, aguardo, com tranquilidade, a permissão solicitada.

Com esta oportunidade renovo a V. Excia. a expressão da minha admiração pelo trabalho de preservação do patrimônio cultural brasileiro.

Deputado Albino Zeni
Secretário do Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Santa Catarina
CAIXA POSTAL 100

M. E. C.
Protocolo - J. P. H. A. M.

N.º 2389 em 22/6/75

Ofício Nº. 679

13-3084

Florianópolis, 25 de junho de 1975

1 ao Sr. Paulo Neto

2 A. 25/6/75

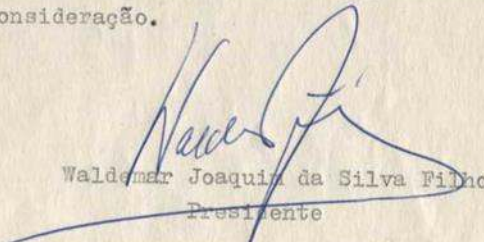
~

Senhor Presidente:

Pelo presente cumpro o dever de encaminhar a V.Sa. requerimento de autoria do senhor Vereador Nagib Jabor, do seguinte teor:

"Senhor Presidente: Considerando os entendimentos mantidos entre o Governo Estadual e Federal para cessão do prédio onde funcionava a Delegacia da Receita Federal (ex-Alfândega); Considerando que a referida cessão destina-se à instalação de um Museu Estadual; Requeiro na forma regimental após o vido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Sr. Presidente do Patrimônio Histórico, Artístico e Nacional, solicitando a cessão daquele edifício ao Governo do Estado de Santa Catarina, ficando sem efeito, outrossim a solicitação encaminhada pela Câmara Municipal em 1º de Agosto de 1974". Sala das Sessões em 18 de junho de 1975.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V.Sa. protestos de elevada estima e distinta consideração.


Waldemar Joaquim da Silva Filho
Presidente

Ilmo. Sr.
Dr. Renato Soeiro
DD. Presidente do Patrimônio Histórico, e
Artístico Nacional
Rio de Janeiro
js/.

MEC - IPHAN

Instrução nº 2319

Ref: Of.679, de 25/6/75, da Câmara Municipal de Florianópolis - solicitando cessão do pré dio onde funcionava a Delegacia da Receita - Federal (ex-Alfândega).

Transmito o expediente incluso à funcionária Baby Nobre, para providenciar o ofício adequado ao assunto em causa.

Em 1 / 7 / 75

João Pacheco Netto
Coordenador

DB/HSV.



Florianópolis, SC. 12 de julho de 1975

Of. n. 166/75

M. E. C.
Protocolo - I. P. H. A. N.
N.º 2692 em 18/7/75

N.º 2692 em 18/7/75
16/7/75
[Signature]

Senhor Diretor,

Este Conselho, sempre atento as proprias atribuições e também sempre merecedor das atenções dessa colenda Diretoria, vem lhe pedir, atenciosamente, um relatório sucinto das providências que o tombamento do PREDIO DA ALFANDEGA, de Florianópolis, já mereceu; qual o passo em que está.

Também, seria interessante saber-se quais as obrigações impostas por essa Diretoria inerentes à preservação do mesmo e os compromissos decorrentes com referência à vizinhança.

Esta solicitação tem a sua base pela necessidade deste Conselho ficar informado e assim poder cooperar; como ainda exercer as atribuições da legislação estatal pela qual se rege.

Conta merecer a digna resposta de V.Exª e declara-se ficar na expectativa de ser útil.

[Signature]
Theobaldo Costa Jamundá

Presidente

Ao

Exª Sr. Dr. Renato Soeiro

DD. Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Palácio da Cultura / Rua da Imprensa, 16 /

20000 Rio de Janeiro, RJ.

URGENTE

Recomendo que se transmita ao Presidente do Conselho Estadual de Cultura de Santa Catarina não apenas cópia de minha informação de 15 do corrente, mas ainda cópias xerox do parecer de tombamento e da respectiva aprovação pelo Diretor do IPHAN, e do relatório de visitas nos Livros de Tombo deste órgão.
18.7.75 *[Signature]*



Informação nº 206 Assunto: Utilização do antigo prédio da
Alfândega - Florianópolis

Senhor Diretor

Por não coincidir o expediente datado de 20.5.75 do Secretário do Governo de Santa Catarina, com o acerto feito entre a Prefeitura de Florianópolis e o IPHAN de, restaurado o antigo prédio da Alfândega, ser nele instalado o Museu Histórico Municipal, aguardo esclarecer a situação para um pronunciamento. O propósito aí manifestado de ocupar o prédio para nele instalar os órgãos do Departamento de Cultura do Estado seria inaceitável diante do projeto do Município de criar um Museu para a defesa de seu patrimônio histórico e artístico móvel.

2. O ofício nº 697 de 25.6.75 do Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, trazido pelo Presidente do Conselho Estadual de Cultura, Dr. Teobaldo Corte Jamundá, informa-nos agora que, após entendimentos, desistia do prédio a favor do Governo Estadual para que nele instalasse o Museu do Estado.

3. A presença do Presidente do C.E.C. na sede do IPHAN esclareceu toda dúvida existente e permitiu assentar as bases da iniciativa:

a) - o Estado, ao tomar a si a responsabilidade de criar o Museu, não excluiu a cooperação do Governo Municipal, através de seu Departamento de Cultura e sua Comissão do Patrimônio Histórico, órgãos anteriormente interessados no assunto, mas pelo contrário, contava com essa ajuda;

b) - 6 - IPHAN obteria do Ministro da Educação e Cultura solicitar ao Ministro da Fazenda a jurisdição desse próprio nacional e, tão logo em sua posse, cederia seu uso e sua guarda ao Governo do Estado de Sta. Catarina para instalação do Museu Histórico Estadual;

c) - o prédio seria do Museu, mas sem prejuízo de suas instalações e enquanto o volume do acervo o permitisse alojaria, a título precário, qualquer outro órgão do Departamento de Cultura do Estado;

d) - a restauração do prédio, precedida de estudo por técnicos do IPHAN, seria custeada com recursos federais e estaduais, de modo a ser estabelecido;

e) - nesse ínterim os Governos Estadual e Municipal envidariam esforços no sentido de coletarem acervo expressivo da história socio-econômica de Sta. Catarina e de sua capital.

4. Além desse acerto ficou estabelecido que o IPHAN notificaria a Prefeitura de Florianópolis da manutenção do gabarito e da ambiência da ala vizinha ao prédio tombado, e aguardaria pedido de cópia do expediente de tombamento por parte do Conselho Estadual de Cultura, que se compromete a zelar pelas recomendações ali contidas.

Rio, 15.7.75.

Lygia Martins Costa

Lygia Martins Costa
Chefe da Seção de Arte

lmc.pes.

IPHAN

Informação nº 206 Assunto: Utilização do antigo prédio da Alfândega - Florianópolis

Senhor Diretor

Por não coincidir o expediente datado de 20.5.75 do Secretário do Governo de Santa Catarina, com o acerto feito entre a Prefeitura de Florianópolis e o IPHAN de, restaurado o antigo prédio da Alfândega, ser nele instalado o Museu Histórico Municipal, aguardei esclarecer a situação para um pronunciamento. O propósito aí manifestado de ocupar o prédio para nele instalar os órgãos do Departamento de Cultura do Estado seria inaceitável diante do projeto do Município de criar um Museu para a defesa de seu patrimônio histórico e artístico móvel.

2. O ofício nº 697 de 25.6.75 do Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, trazido pelo Presidente do Conselho Estadual de Cultura, Dr. Teobaldo Corte Jamundá, informa-nos agora que, após entendimentos, desistia do prédio a favor do Governo Estadual para que nele instalasse o Museu do Estado.

3. A presença do Presidente do C.E.C. na sede do IPHAN esclareceu toda dúvida existente e permitiu assentar as bases da iniciativa:

a) - o Estado, ao tomar a si a responsabilidade de criar o Museu, não excluiu a cooperação do Governo Municipal, através de seu Departamento de Cultura e sua Comissão do Patrimônio Histórico, órgãos anteriormente interessados no assunto, mas pelo contrário, contava com essa ajuda;

b) - o IPHAN obteria do Ministro da Educação e Cultura solicitar ao Ministro da Fazenda a jurisdição desse próprio nacional e, tão logo em sua posse, cederia seu uso e sua guarda ao Governo do Estado de Sta. Catarina para instalação do Museu Histórico Estadual;

SERVICO PÚBLICO FEDERAL

c) - o prédio seria do Museu, mas sem prejuízo de suas instalações e enquanto o volume do acervo o permitisse alojaria, a título precário, qualquer outro órgão do Departamento de Cultura do Estado;

d) - a restauração do prédio, precedida de estudo por técnicos do IPHAN, seria custeada com recursos federais e estaduais, de modo a ser estabelecido;

e) - nesse ínterim os Governos Estadual e Municipal envidariam esforços no sentido de coletarem acervo expressivo da história socio-econômica de Sta. Catarina e de sua capital;

4. Além desse acerto ficou estabelecido que o IPHAN notificaria a Prefeitura de Florianópolis da manutenção do gabarito e da ambiência da ala vizinha ao prédio tombado, e aguardaria pedido de cópia do expediente de tombamento por parte do Conselho Estadual de Cultura, que se compromete a zelar pelas recomendações ali contidas.

Rio, 15.7.75.

Lygia Martins Costa
Chefe da Seção de Arte

lmc.pes.



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
PAÇO MUNICIPAL

DF. Nº 113/75

Florianópolis, 31 de julho de 1.975

M. E. C.

Protocolo - **J. P. H. A. N.**

N.º 2891 em 6/8/75

Senhor Diretor,

D.G.

Recm 4.8.75

*Assente. A. D. Aguiar M. Costa
7.8.75 - KC*

Honra-me acusar o recebimento do ofício nº 2.095/75, de Vossa Senhoria, em que consta o encaminhamento de cópia do parecer da Seção de Arte e da Inscrição nos Livros do Tombo Histórico e das Belas Artes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sobre o tombamento do edifício da antiga Alfândega de Florianópolis.

Dutrossim, apraz-me comunicar que remeti às Secretarias da Educação, Saúde e Assistência Social e de Transportes e Obras da Municipalidade, para os fins solicitados, cópia do parecer supra referido.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos da minha mais alta estima e distinto apreço.

*Assente
8.8.75
A. D. Aguiar M. Costa*

[Signature]
DIB CHEREM
PREFEITO MUNICIPAL

Ilustríssimo Senhor
Renato Soeiro
M.D. Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do
Ministério da Educação e Cultura
RIO DE JANEIRO - RJ

JMC.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Of. nº 2 095/75

Rio de Janeiro, RJ.-
21 de julho de 1975.

Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Prefeito Municipal de Florianópolis - SC

Senhor Prefeito:

De acordo com o ofício nº 575, deste órgão, datado de 10 de março do ano em curso, encaminhado, em anexo, cópia do parecer da Seção de Arte e de inscrição nos Livros do Tombo Histórico e das Be las Artes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, do antigo prédio da Alfândega dessa Cidade, situado na rua Conselheiro Mafra.

Aproveito a oportunidade para solicitar a Vossa Sa nhoria especial atenção à parte final do citado parecer, no sentido de ser respeitado o gabarito existente na área vizinha ao prédio tombado e a respetiva ambiência.

Atenciosas saudações.

Renato Socio
Diretor

Ao Senhor
Prefeito Municipal
Florianópolis-Santa Catarina
E/sg.-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Of. nº 2 259/75

Rio de Janeiro, RJ,
1º de agosto de 1975.

Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Senhor Presidente:

Com respeito a seu ofício nº 166/75, temos o prazer de informar a V. Exa. que o tombamento da antiga Alfândega de Florianópolis já foi efetivado por este Instituto.

Estamos-nos dirigindo às autoridades superiores com vista à obtenção da custódia do prédio.

Em anexo a este segue a documentação concernente ao referido tombamento, bem como outros elementos elucidativos.

No aguardo de rápida solução para o aproveitamento da Alfândega em seus nove altos propósitos, vemos-nos da oportunidade para apresentar a V. Exa. nossas mais atenciosas saudações.

Renato Seiro
Diretor

Ao Senhor
Dr. Theobaldo Coata Jamundá
Presidente do Conselho Estadual de Cultura
Florianópolis - SC.
cef.egg.

CREDI-SEM da VASP. Sem demora, sem avalista, o **UNICO SEM JUROS****Antiga Alfândega será tombada**

O prédio da Alfândega, localizado a Rua Conselheiro Mafra, em Florianópolis, será tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) — A informação foi prestada ontem pelo presidente da Comissão Técnica do Serviço do Patrimônio Histórico Artístico e Natural do município (Cotesphan) Professor Volney Silva Millis.

Ontem pela manhã ele recebeu despacho telegráfico do Professor Renato Soeiro, diretor nacional do órgão comunicando que a seção de artes daquele instituto pronunciou-se favoravelmente ao tombamento do prédio da Alfândega de Florianópolis e que as notificações serão expedidas imediatamente a fim de possibilitar a inscrição no livro de tombos.

Na semana passada o secretário de Educação, Saúde e Assistência Social, (presidente da Cotesphan) esteve no Rio de Janeiro tratando do assunto junto à direção do IPHAN.

Anteriormente, a pedido da Cotesphan, a Divisão de Planejamento da Prefeitura havia realizado o levantamento do prédio tendo sido as plantas encaminhadas ao órgão. Ontem à tarde, o presidente recebeu nova mensagem da Guanabara solicitando que fosse comunicado ao Prefeito

Severo da Costa que o prédio da antiga Alfândega, que até recentemente serviu à Delegacia da Receita Federal, seria tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. De acordo com os contatos mantidos anteriormente, o prédio após restaurado será colocado à dis-

posição da Prefeitura. Agora será inscrito no livro de tombos do IPHAN, estando sujeito a restauro. O prédio considerado um dos mais bem conservados prédios antigos e históricos da ilha, será vistoriado pelos arquitetos do IPHAN que determinarão os reparos a serem ali introduzidos.



Velha Alfândega vai virar palco de cultura

518
O prédio da Alfândega, em Florianópolis, poderá ser utilizado por entidades culturais ligadas à Secretaria do Governo e eventualmente outras. Para isto, encontra-se no Rio, junto à direção do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), o secretário do Governo Albino Zeni, que solicitará a cessão do prédio da antiga Alfândega, na Rua Conselheiro Mafra.

Para o próximo ano está prevista a restauração pelo IPHAN, de todo o prédio que tem proporções adequadas para abrigar muito bem as entidades culturais da capital. Mas enquanto o prédio não é tombado, as atividades do Departamento de Cultura vão se desenvolvendo normalmente, já que Marcondes Marchetti, excultor, natural de Ibirama, atual diretor do Departamento de Cultura do Estado, tem muitos planos. Junto ao Departamento de Cultura deverá funcionar, com a reforma administrativa, uma divisão do Patrimônio Histórico e Artístico, com intenções de ativar o setor, onde em prática inclusive a legislação específica existente em Santa Catarina. Para Marchetti,

"entidades culturais funcionando em um prédio histórico e tombado tem outro sentido, que se espera seja entendido. Uma idéia-símbolo da atuação da área. Estamos aguardando que o Secretário Albino Zeni consiga a cessão, porque o estado do prédio é excelente, sua localização é privilegiada, estando numa área ainda preservada arquitetonicamente, no colonial português.

Levar ao interior as promoções culturais faz parte dos planos do Governador do Estado, na área cultural. E Marchetti diz que "nada mais justo que todas as comunidades deste estado possam usufruir das vantagens de acesso às promoções culturais, em todos os campos. E também preocupação o nível de tais promoções."

Para iniciar esta interiorização, estará percorrendo alguns municípios, numa promoção do Departamento, o Grupo de Teatro Seis de Janeiro, com a peça "Está Lá Fora um Inspetor", de J.B. Priestley, que fez diversas apresentações com êxito nesta capital. Depois a pianista Velma Richter, da Associação Coral de Florianópolis, de renome nacional, mostrará sua arte.



Nada mais próprio para promoções culturais do que o velho e histórico prédio da Alfândega.

10/11/75
Fechado, TAC depende de Zeni
para reabrir as suas portas



O Teatro Alvaro de Carvalho, foi fechado ontem para ser reformado. Só que até agora, ninguém sabe quando serão iniciados os trabalhos, nem como serão, porque tudo depende das decisões que serão tomadas pelo Secretário Albino Zeni, do Governo, que está no Rio.

Ele viajou para tratar junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Na-

cional (IPHAN) do tombamento do prédio da Alfândega e a verba que será destinada às reformas do teatro. Para evitar demora, Mauro Morim Amorim, diretor do Teatro Alvaro de Carvalho determinou o fechamento da casa de espetáculos para evitar que alguma companhia comece uma temporada e tenha que interromper ou então atrasar as tão esperadas refor-

mas.

— O teatro, está fazendo cem anos, e merece uma boa reforma. Seus sanitários estão velhos e sujos, e o teatro vem sofrendo muitas críticas por isso. Mas depois da reforma, o teatro será uma nova casa e para festejar seu cenário serão trazidas muitas peças boas, diz Mauro Amorim, como parte dos festejos do aniversário.

VASP - pioneirismo no que interessa a você.

**Prefeitura trata da
instalação de museu**

Durante seu despacho com o governador Antônio Carlos Konder Reis, o sr. Waldemar Filho, Prefeito Interino da Capital, se fez acompanhar da Comissão do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural de Florianópolis, oportunidade em que deu conhecimento ao Chefe do Executivo do ato que determina o tombamento das dunas da Lagoa da Conceição. O Prefeito solicitou o empenho do Chefe do Executivo em conseguir para a Municipalidade o prédio da Alfândega, onde se pretende instalar o Museu Histórico do Município. (O prédio foi tombado pelo Patrimônio Histórico Nacional, em consequência de um trabalho elaborado pela comissão municipal.)

Estiveram presentes à audiência o professor Carlos Humberto Correia, Secretário da Educação, Saúde e Assistência Social da Municipalidade, o arquiteto David Ferreira Lima, a professora Sara Regina Silveira de Souza e Juarez May de Souza, integrantes da comissão do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural de Florianópolis.

PONTE

O prefeito Waldemar Filho informou ainda sobre a concorrência realizada pela Prefeitura para a construção da ponte na Avenida da Saudade, cuja licitação foi ganha pela Construtora Marcondes - Construtora desta Capital. A obra, orçada em Cr\$ 1.270.000,00, tem prazo de conclusão para 180 dias. Também falou a respeito do andamento das obras de pavimentação da estrada do Morro da Cruz, que dá acesso aos estúdios da TV Cultura.

Ao final o prefeito convidou o governador para participar do ato de instalação do Posto de Saúde de Ribeirão da Ilha, decorrente de convênio entre a Municipalidade e o INPS, segundo o qual será prestada assistência médica à população indistintamente, beneficiando pessoas filiadas ou não à previdência social. O funcionamento do Posto iniciará em junho vindouro e já está programada a abertura dos postos de Canasvieiras e São João do Rio Vermelho.

Conheça o Brasil e leve a família: Credi-Sem da VASP facilita tudo para você.

FLORIANÓPOLIS

1 P. 4 AN
SC

— Durante seu despacho com o governador do Estado, o sr. Waldemar da Silva Filho, prefeito interino da Capital, se fez acompanhar da Comissão do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural de Florianópolis, oportunidade em que deu conhecimento ao chefe do Executivo do ato que determina o tombamento das dunas da Lagoa da Conceição. O prefeito Waldemar Filho solicitou o empenho do chefe do Executivo em conseguir para a Municipalidade o prédio da Alfândega, onde se pretende instalar o Museu Histórico do Município. O prédio foi tombado pelo Patrimônio Histórico Nacional, em consequência de um trabalho elaborado pela comissão municipal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Of. nº 2 401/75

Rio de Janeiro, RJ.-
14 de agosto de 1975.

Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Diretor-Geral do Departamento de Assuntos Culturais do MEC

: Devolução de Processos nº 1 519/74 e 1 533/75-DAC/MEC.

Senhor Diretor-Geral:

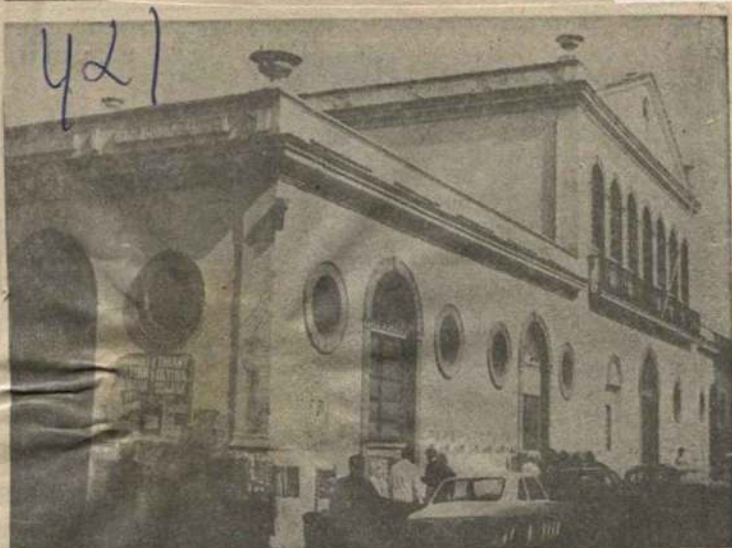
Ao devolver a esse Departamento o Processo nº 1 519/74-DAC/MEC, ao qual foi anexado, o Processo nº 1 533/75-DAC/MEC, que versa sobre o mesmo assunto: prédio da antiga Alfândega de Florianópolis, em Santa Catarina, encaminho junto, as seguintes cópias: do Parecer da Seção de Arte deste Instituto; da inscrição do referido prédio nos Livros do Tombo Histórico e das Belas Artes, do ofício nº 2 095, de 21 de corrente, endereçados ao Prefeito Municipal de Florianópolis, e do ofício nº... 2 259, de 1º de agosto corrente, enviado ao Presidente do Conselho Estadual de Cultura.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria meus protestos de elevada consideração e apreço.

Renato Socio
Diretor

Ao Senhor
Professor Manuel Diégues Júnior
Diretor do Departamento de Assuntos Culturais do
Ministério da Educação e Cultura
Palácio da Cultura, 5º andar
Rio de Janeiro - RJ
E/ssg.-

Conheça o Brasil e leve a família: Credit-Sem da VASP facilita tudo para você.



Neste prédio, localizado no centro de Florianópolis, funcionou por muito tempo a Alfândega. Agora, o Governo do Estado está gestionando para que o velho imóvel passe à área estadual, para que no local seja instalado o Museu de Arte de Santa Catarina

Estado quer o prédio da Alfândega para Museu de Arte de S. Catarina

FLORIANÓPOLES (C. F.) — O Governo do Estado vem insistindo junto à União para que passe à área estadual a propriedade do prédio da Alfândega — onde funcionava a Delegacia da Receita Federal — para que ali possa ser sediado o Museu de Arte de Santa Catarina, que está instalado, atualmente, em um edifício de condições bastante precárias.

Disse o professor Marcondes Marchetti, coordenador dos Assuntos Culturais do governo do Estado, que já foi feita solicitação ao Ministério da Fazenda, a quem o prédio da Alfândega

pertence, por orientação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que procedeu, inclusive, o seu tombamento.

Entretanto, havia solicitações anteriores por parte de órgãos públicos para a instalação de repartições federais — sendo que a mais importante delas foi a do Ministério da Educação e Cultura, que instalaria, naquele prédio, a sua representação em Santa Catarina. Isto vem causando certa demora na transferência do local à propriedade do Estado.

A Coordenação dos Assuntos Culturais já elaborou, inclusive, um planejamento de restauração do prédio — caso ele passe para o Estado — e uma programação cultural, elaborada pela Assessoria do Patrimônio Histórico e Cultural, em conjunto com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Por outro lado, aquela Coordenação está ultimando a conclusão da "Casa da Cultura", — que deverá estar pronta até o final do ano em curso — e que abrigará a Biblioteca Pública do Estado, o Conselho Estadual de Cultura e o Instituto Histórico e Geográfico, além de outras entidades culturais.

INTERIORIZAÇÃO

Informou o prof. Marcondes Marchetti que o programa de

sua Coordenação baseia-se, sobretudo, na interiorização da cultura em todo o Estado. A programação para este ano começou com o Festival de Inverno, em Itajaí, e com as festividades comemorativas ao Centenário de Imigração Italiana, em Nova Trento. Estão previstas, para este ano, o Centenário da Imigração em Rodéio e o I Simposio de Povoamento e Colonização em Rio dos Cedros.

Para novembro vindouro, em Florianópolis, está previsto o I Festival de Música Erudita, que será realizado, posteriormente, nas principais cidades do Estado. Oito grupos brasileiros se apresentarão neste I Festival.

A Coordenação prevê, ainda, a criação de um serviço de cinema em suas dependências. Com esse objetivo, estão sendo mantidos contatos com a cineamatista do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro e com o Instituto Nacional do Cinema, além de entendimentos com o Museu "Guilherme Viaro", da Fundação Cultural de Curitiba, que conta com grande acervo filmográfico sobre Santa Catarina.

Está nos planos daquela Coordenação, também, a criação do Museu Histórico do Estado, que abrigará o acervo de artes religiosas e plásticas, conforme informou o prof. Marchetti.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Of. nº 2 401/75

Rio de Janeiro, RJ.-
14 de agosto de 1 975.

Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Diretor-Geral do Departamento de Assuntos Culturais do MEC

: Devolução de Processos nº 1 519/74 e 1 533/75-DAC/MEC.

Senhor Diretor-Geral:

Ao devolver a esse Departamento o Processo nº 1 519/74-DAC/MEC, ao qual foi anexado, o Processo nº 1 533/75-DAC/MEC, que versa sobre o mesmo assunto: prédio da antiga Alfândega de Florianópolis, em Santa Catarina, encaminho junto, as seguintes cópias: do Parecer da Seção de Arte deste Instituto; da inscrição do referido prédio nos Livros do Tombo Histórico e das Belas Artes, do ofício nº 2 095, de 21 do corrente, endereçados ao Prefeito Municipal de Florianópolis, e do ofício nº... 2 259, de 1º de agosto corrente, enviado ao Presidente do Conselho Estadual de Cultura.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria meus protestos de elevada consideração e apreço.

Renato Socio
Diretor

Ao Senhor
Professor Manuel Diégues Júnior
Diretor do Departamento de Assuntos Culturais do
Ministério da Educação e Cultura
Palácio da Cultura, 5º andar
Rio de Janeiro - RJ
E/seg.-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO Nº 1519/74-DAC-MEC

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - 80
Solicita transferência p/ Prefeitura o imóvel da Alfândega de Florianópolis, onde até pouco tempo funcionou Delegacia da Receita Federal, para nele instalar um Museu.

1519/74

Anexo: 1.533/75-DAC-MEC

DISTRIBUIÇÃO
Protocolo 29/74

Sub-Diretor 20.8.74
IPHAN - 20.4.74
Cep. S. Cult. / 8-10.74

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO DE ACERVOS CULTURAIS
MUSEU DA CULTURA - RUA DA IMPRESSA, 14 - 1
RIO DE JANEIRO - RJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

BR/SEPAR 4.198
DATA 13 AGO 1974

Interessado: CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO.

Enderêço:

Assunto: 88.000 Florianópolis - SC

Solicita transferência para Prefeitura o imóvel da Alfandega de Florianópolis, onde até pouco tempo funcionou Delegacia da Receita Federal, para nele instalar um MUSEU.

MEC-DEPARTAMENTO DE
ASSUNTOS CULTURAIS

01519 AGO 74 8143

SEDA-DAC

Pedido por: Prof. Ari Kardec de Mello - Presidente

Enderêço:

Despacho:

MLC/mlc



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Interessado: CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
ARI KARDEC DE MELLO - Presidente

Enderêço: Florianópolis - SC

Assunto: Patrimônio histórico.

SECOR 15221 Brasília, 01.08.74
04-3-4

AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
AFS/er

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA

13 AGO 1974

SECRETARIA PARTICULAR

Encaminho, para exame e demais providências julgadas cabíveis da parte desse órgão, o anexo expediente remetido ao Senhor Presidente da República.

Solicito o obséquio de comunicar ao interessado acima qualquer solução sobre o assunto, orientando-o no que julgar conveniente.

Atenciosamente,

Ado Alberto Berutti Vargas
Secretaria Particular da
Presidência da República
Adjunto

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPUBLICA
 GENERAL ERNESTO GEISEL
 BRASILIA DF



SECUNJANDO INTERESSE DEMONSTRADO EXECUTIVO MUNICIPAL ESTE CONSELHO
 REITERA SOLICITACAO SENTIDO TRANSFERENCIA PARA PREFEITURA CAPITAL
 DO ESTADO IMOVEL ALFANDEGA DE FLORIANOPOLIS VG ONDE FUNCIONOU ATE
 RECENTEMENTE DELEGACIA RECEITA FEDERAL VG PARA NELE SE INSTALAR
UM MUSEU VG CONSERVANDO SE ESTRUTURA ARQUITETONICA VG CUJO
ESTILO COLONIAL ENCONTRA SISIMILAR APENAS NOUTRO EDIFICIO EXIS-
TENTE EM BELEM DO PARAH PT RESPEITOSAMENTE EM NOVE DO CONSELHO
 MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO

PROF ARI KARJEC DE BELLO PRESIDENTE PREFEITURA MUN FPOLIS SC

9/2/79

02094 SEI 74 21531

Of. nº

MEC-DAC

/ 09 / 1974

Diretor-Geral do Departamento de Assuntos Culturais

Diretor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico
Nacional

- Solicita providências

Senhor Diretor:

Em atenção à solicitação constante do Processo nº 1519/74, que ora estou encaminhando a V.Sª, solicito sejam tomadas, inicialmente, as seguintes providências:

- 1) informação sobre o prédio pretendido e, face às suas características, se está tombado;
- 2) consultar ao Patrimônio da União sobre a possibilidade de ser atendido o pedido.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a V.Sª meus protestos de elevada consideração e apreço.

Manuel Diégues Júnior
Diretor-Geral

Ilmo. Sr.
Dr. Renato Socio
DD. Diretor do IPHAN
Palácio da Cultura - 8ª pav.
N e s t a

JF/RA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO Nº1533/74/DAC/MEC

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS-SC
Solicita transferência para a Prefeitura
de Florianópolis, o prédio da Alfandega
que atualmente é considerado Patrimônio
Histórico daquela Ilha, para ser instala-
do o Museu Municipal.

DISTRIBUIÇÃO
Protocolo 30/8/74

Gal. Dineta 30.8.74

YPHAN - 19.9.74

DG 23/5/74

S. Ate 8/10/74

74

1533

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE ASSUNTOS CULTURAIS
DA CULTURA - BUA DA IMPRENSA, 1º. 91
BRASÍLIA - DF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

BR/SEPAR 4.2/2
DATA 13 AGO 1974

Interessado:

Enderêço:

Assunto:

88.000 Florianópolis - SC

Solicita TRANSFERÊNCIA para a Prefeitura de Florianópolis, o prédio da Alfandega que atualmente é considerado Patrimônio Histórico daquela Ilha, para que nele seja instalado o Museu Municipal.

MEC - DEPARTAMENTO DE
ASSUNTOS CULTURAIS

01533 AGO 74 81243

SEDA-DAC

Pedido por: Lúcio Freitas da Silva - Presidente

Enderêço:

Despacho:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS,
LÚCIO FREITAS DA SILVA - Presiden-
te

Enderêço: Florianópolis - SC

Assunto: Patrimônio histórico.

SECOR 15549
04-3-4

Brasília, 05.08.74

AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
APS/er

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA

13 AGO 1974

SECRETARIA PARTICULAR

BRASÍLIA - 4.002.174

Encaminho, para exame e demais providências julgadas cabíveis da parte desse órgão, o anexo expediente remetido ao Senhor Presidente da República.

Solicito o obséquio de comunicar ao interessado acima qualquer solução sobre o assunto, orientando-o no que julgar conveniente.

Atenciosamente,

Alberto Berutti Vargas
Secretaria Particular da
Presidência da República
Adjunto

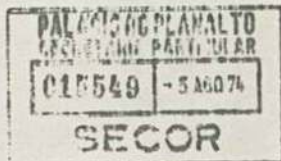
54
mp 04-3-4



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SANTA CATARINA
CAIXA POSTAL, 166

Ofício Nº 449

Florianópolis, 01 de Agosto de 1974.



Senhor Presidente:

Cumprimos o dever de comunicar a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou requerimento de autoria do Sr. Vereador Nagib Jabor em que solicita seus bons ofícios no sentido de ser cedido à Prefeitura Municipal desta Capital, o prédio da Alfândega que atualmente é considerado patrimônio histórico de nossa Ilha, para que ali seja instalado o Museu Municipal.

Em sua proposição, esclarece o referido Vereador que essa solicitação prende-se ao fato de que aquele prédio não mais está sendo ocupado pela Receita Federal, que recentemente se transferiu para outro local.

Sem outro objetivo, valemo-nos da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de alta consideração e respeito.

LUCIO FREITAS DA SILVA
Presidente

Exmo. Sr.
Gal. Ernesto Geisel
DD. Presidente da República
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL
rs/hl



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Assuntos Culturais

Processo nº 1533/74-DAC-MEC

De ordem, ao IPHAN solicitando a gentileza de seu pronunciamento.

Em 18 de setembro de 1974

Judith Fernandes
Judith Fernandes

Assessora

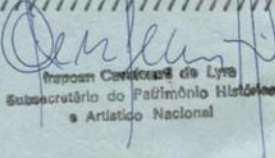
ACÇÃO	Nº DA C.I.	ASSUNTO
ASSESSORIA JURÍDICA	009	Contratos de Tombamento do Prédio da Rua Comendador Mapa, Prédio da Alfândega.
REMETENTE	Dra. SÔNIA RABELO	
DESTINATÁRIO	EDSON TRAIÁ.	

Venho por meio deste, solicitar 2 certidões, de Tombamento, do Prédio da Alfândega em Florianópolis, atual Museu de Artes, localizado à rua Comendador Mapa, a fim de encaminhá-las à Procuradoria Geral da República de Santa Catarina, e à Superintendência da Polícia Federal de Santa Catarina.

Atenciosamente.
 Sônia Rabelo.

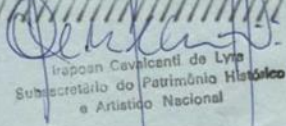
//
 a determinação do
 Senhor Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Na-
 cional da Secretaria da Cultura do Ministério da Educação e /
 Cultura, C E R T I F I C O, que revendo o Livro do Tombo His-
 tórico da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico /
 Nacional, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de
 trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele //
 consta o seguinte a folhas setenta e cinco: "Número de Inscr-
 ição: quatrocentos e cinquenta e quatro; Obra: Prédio na Rua 7
 Conselheiro Mafra, que foi sede da Antiga Alfândega e da Dele-
 gacia da Receita Federal; Natureza da Obra: Arquitetura Civil;
 Situação: Cidade e Município de Florianópolis, Estado de Santa
 Catarina; Processo: Número novecentos e quatorze traço T /
 traço setenta e quatro; Proprietária: União Federal; Caráter/
 do Tombamento: Ex-offício; Data da Inscrição: dez de março de/
 mil novecentos e setenta e cinco." C E R T I F I C O, ainda,
 que revendo o Livro do Tombo das Belas Artes da Subsecretaria
 do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, igualmente ins-
 tituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de /
 novembro de mil novecentos e trinta e sete; dele consta o se-
 guinte a folhas noventa e cinco: "Número de Inscrição: qui- /
 nhentos e vinte e dois; Obra: Prédio na Rua Conselheiro Mafra,
 que foi sede da Antiga Alfândega e da Delegacia da Receita Fe-
 deral; Natureza da Obra: Arquitetura Civil; Situação: Cidade /
 e Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina; Núme-
 ro do Processo: novecentos e quatorze traço T traço setenta e
 quatro; Proprietária: União Federal; Caráter do Tombamento: /
 Ex-offício; Data da Inscrição: dez de março de mil novecentos /
 e setenta e cinco." E por ser verdade, eu, Edson de Brito /
 Maia, Respondendo pela Divisão de Registro e Documentação da
 Diretoria de Tombamento e Conservação da Subsecretaria do Pa-
 trimônio Histórico e Artístico Nacional, lavrei a presente //
 certidão que vai por mim datada e assinada e visada pelo dou-
 tor Irapoan Cavalcanti de Lyra, Subsecretário do Patrimônio /
 Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 14 de janei-
 ro de 1983. //


 Edson de Brito Maia
 Divisão de Registro e Documentação
 da DT/SPHAN/SEC


 Irapoan Cavalcanti de Lyra
 Subsecretário do Patrimônio Histórico
 e Artístico Nacional

à determinação do Senhor Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional da Secretaria da Cultura do Ministério da Educação e / Cultura, C E R T I F I C O, que revendo o Livro do Tombo Histórico da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico / Nacional, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele // consta o seguinte a folhas setenta e cinco: "Número de Inscrição: quatrocentos e cinquenta e quatro; Obra: Prédio na Rua 7 Conselheiro Mafra, que foi sede da Antiga Alfândega e da Delegacia da Receita Federal; Natureza da Obra: Arquitetura Civil; Situação: Cidade e Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina; Processo: Número: novecentos e quatorze traço I traço setenta e quatro; Proprietária: União Federal; Caráter/ do Tombamento; Ex-offício; Data da Inscrição: dez de março de mil novecentos e setenta e cinco." C E R T I F I C O, ainda, que revendo o Livro do Tombo das Belas Artes da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, igualmente instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de / novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte a folhas noventa e cinco: "Número de Inscrição: quinhentos e vinte e dois; Obra: Prédio na Rua Conselheiro Mafra, que foi sede da Antiga Alfândega e da Delegacia da Receita Federal; Natureza da Obra: Arquitetura Civil; Situação: Cidade / e Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina; Número do Processo: novecentos e quatorze traço I traço setenta e quatro; Proprietária: União Federal; Caráter do Tombamento: / Ex-offício; Data da Inscrição: dez de março de mil novecentos / e setenta e cinco." E por ser verdade, eu, Edson de Brito / Maia, Respondendo pela Divisão de Registro e Documentação da / Diretoria de Tombamento e Conservação da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, lavrei a presente // certidão que vai por mim datada e assinada e visada pelo doutor Irapoan Cavalcanti de Lyra, Subsecretário do Patrimônio / Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1983.


 Edson de Brito Maia
 Divisão de Registro e Documentação
 da DTC/SPHAN/SEC


 Irapoan Cavalcanti de Lyra
 Subsecretário do Patrimônio Histórico
 e Artístico Nacional

Of.nº 100/83

Rio de Janeiro/RJ
16.05.83

Diretor da DTC/SPHAN

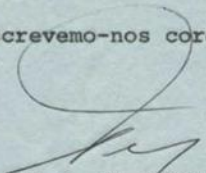
Diretor da 10a. DR/SPHAN

: Prédio da antiga Alfândega de Florianópolis/SC

Senhor Diretor Regional,

Para conhecimento de V.Sa. e parecer sobre o assunto, estamos encaminhando, em anexo, cópia do Of.nº 433/83 do Superintendente da Fundação Catarinense de Cultura do Estado de Santa Catarina, que pleiteia a utilização do citado prédio histórico para uma Mostra Mercado Permanente do Artesanato Catarinense.

Aguardando seu pronunciamento, subscrevemo-nos cordialmente,



AUGUSTO C. DA SILVA TELLES
Diretor da DTC/SPHAN

Dr. JULIO NICOLAU B. DE CURTIS
Diretor da 10a. Diretoria Regional/SPHAN
R. General Lima e Silva, 432
90.000 - Porto Alegre/RS



MUSEU DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO NACIONAL PRO-MEMÓRIA

4 MAI 04 31 83 000583

Exmo. Sr.

Dr. MARCOS VINÍCIOS VILAÇA

DD. Secretário de Cultura do MEC

BRASÍLIA - DF

COMUNICAÇÃO
BRASÍLIA - DF

Dr. Trajane

Cf. Nº 433 /83

Florianópolis, 28 de abril de 1983



Senhor Secretário,

Atualmente ocupado pelo Museu de Arte de Santa Catarina - MASC e pelo Museu Histórico de Santa Catarina, o antigo prédio da Alfândega de Florianópolis veio a se tornar pequeno e inadequado para as funções do MASC.

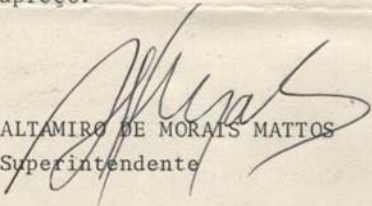
Com a criação do CIC - Centro Integrado de Cultura "Prof. Henrique Fontes", o Museu de Arte será transferido, dispondo de maior e mais moderno espaço para desempenhar as funções museológicas e conservar melhor o seu precioso acervo. Embora hoje localizado em área à qual a comunidade e os turistas têm um acesso natural e freqüente, a proximidade do centro cívico e comercial da cidade, em continuidade ao aterro e aos novos terminais de ônibus, tornou o local muito pouco tranqüilo e pouco recomendado para a manutenção de um museu com um acervo exposto a riscos de umidade, gases de combustão e poeira.

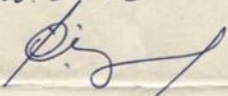
Como Santa Catarina ainda não possui um centro de exposição e venda de artesanato e arte popular ao nível de sua potencialidade e representatividade de sua formação histórica e étnica - embora lá já exista uma pequena mostra e posto de venda da produção artesanal de valor artístico-cultural - pensamos, com a mudança do MASC, utilizar o prédio histórico de estilo colonial para uma Mostra Mercado Permanente do Artesanato Catarinense.



Isto posto, consultamos V.Exa. sobre se não fere a legislação a ocupação do prédio - no todo ou em parte - com os referidos trabalhos artesanais. Para melhor ilustração, segue cópia do decreto federal que autoriza a cessão do imóvel. Permito-me anexar também cópia da Lei nº 5.476, de 04 de outubro de 1978, que criou o Museu Histórico de Santa Catarina, esclarecendo que este continuará a ocupar o piso superior do prédio em questão.

Agradecendo antecipadamente a manifestação de V. Exa., reafirmo-lhe, nesta oportunidade, meus protestos de elevada consideração e apreço.


ALTAMIRO DE MORAIS MATTOS
Superintendente

à DTC
Pego passivo
12.5.83

+



ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 5.476, de 04 de outubro de 1978.

Cria, na Capital do Estado, o Museu Histórico de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Museu Histórico de Santa Catarina, vinculado à Secretaria da Educação e Cultura.

Art. 2º - O Museu Histórico de Santa Catarina será instalado no prédio da antiga Alfândega de Florianópolis, de valor histórico e tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

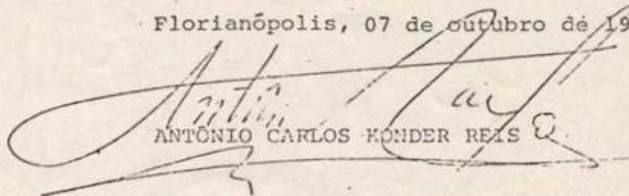
Art. 3º - Os recursos necessários à instalação e à manutenção do Museu Histórico de Santa Catarina correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria da Educação e Cultura.

Parágrafo Único - O Museu Histórico de Santa Catarina poderá aceitar contribuições e doações.

Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo baixará, dentro de 30 (trinta) dias, o regulamento para execução desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis nº 196, de 30 de novembro de 1948, nº 1974, de 12 de fevereiro de 1959, e demais disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de outubro de 1978



ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

AUTORIZA A CESSÃO, SOB A FORMA DE UTILIZAÇÃO GRATUITA, DO IMÓVEL QUE
MENCIONA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CA-
CATARINA - DOU de 22/01/76

DECRETO Nº 77.038 - 21 21 DE
JANEIRO DE 1976

Autoriza a cessão, sob a forma de utilização gratuita, do imóvel que menciona, situado no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto-lei nº 178, de 18 de fevereiro de 1967,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão, sob a forma de utilização gratuita, ao Estado de Santa Catarina, do imóvel situado na Rua Conselheiro Mafra s/nº, em Florianópolis, no referido Estado, de acordo com os elementos constantes do processo protocolado no Ministério da Fazenda sob o nº .. 0768-22.230, de 1975..

Art. 2º O imóvel a que se refere o artigo 1º se destina à instalação de entidades culturais, no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da assinatura do contrato, de cujos termos lavrados em livro próprio do Serviço do Patrimônio da União.

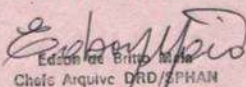
Art. 3º A cessão se tornará nula, independentemente de ato especial e de indenização por benfeitorias realizadas, se o imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversa da prevista no artigo 2º deste Decreto ou, ainda, se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual.

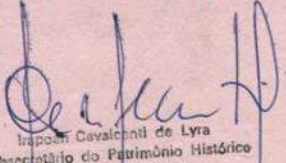
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de janeiro de 1976;
155ª da Independência e 82ª da República.

ERNESTO GEISEL
Mário Henrique Simonsen

à determinação do Senhor Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional da Secretaria da Cultura do Ministério da Educação e Cultura, C E R T I F I C O, que revendo o Livro do Tombo Histórico da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte a folhas setenta e cinco: "Número de Inscrição: quatrocentos e cinquenta e quatro; Obra: Prédio na Rua Conselheiro Mafra, que foi sede da Antiga Alfândega e da Delegacia da Receita Federal; Natureza / da Obra: Arquitetura Civil; Situação: Cidade e Município de // Florianópolis, Estado de Santa Catarina; Processo Número: novecentos e catorze traço T traço setenta e quatro; Proprietária: União Federal, serventia do Ministério da Fazenda; Caráter do Tombamento: Ex-offício; Data da Inscrição: dez de março de mil novecentos e setenta e cinco." C E R T I F I C O, ainda, que revendo o Livro do Tombo das Belas Artes da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, igualmente instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte a folhas noventa e cinco: "Número de Inscrição: quinhentos e vinte e dois; Obra: Prédio na Rua Conselheiro Mafra, que foi sede da Antiga Alfândega e da Delegacia da Receita Federal; Natureza da Obra: Arquitetura Civil; Situação: Cidade e Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina; Processo Número: novecentos e catorze traço T traço setenta e quatro; Proprietária: União Federal, serventia do Ministério da Fazenda; Caráter do Tombamento: Ex-offício; Data da Inscrição: dez de março de mil novecentos e setenta e cinco." E por ser verdade, eu, Edson de Britto Maia, Chefe do Arquivo da Divisão de Registro e Documentação, lavrei a presente certidão que vai por mim datada e assinada e visada pelo doutor José Laurenio de Melo, Diretor da Divisão de Registro e Documentação e pelo doutor // Irapoan Cavalcanti de Lyra, Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de / 1985.//


Edson de Britto Maia
Chefe Arquivo DRD/SPHAN


Irapoan Cavalcanti de Lyra
Subsecretário do Patrimônio Histórico
e Artístico Nacional


José Laurenio de Melo
Diretor DRD/SPHAN

Ministério da Cultura
Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Fundação Nacional próMemória

Florianópolis, 26 de abril de 1988.

Of. nº 22/88 E.T.SC/10/DR/SPHAN/FNPM



O Escritório Técnico de Florianópolis está desenvolvendo estudos para definição e regulamentação das áreas de entorno dos bens tombados a nível federal em Santa Catarina.

O primeiro destes estudos diz respeito ao entorno do edifício da antiga alfândega de Florianópolis, sede deste Escritório, para o qual solicitamos cópia do processo de tombamento.

Certos de contar com a sua habitual colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente

Maria Isabel Corrêa Kanan
Maria Isabel Corrêa Kanan

Arq. E.T. SC

A ILMA. SRA.
MARIA EUGENIA CORRÊA LIMA
CHEFE DE GABINETE DA SPHAN
RIO DE JANEIRO - RJ

*Atendido, em
26.05.88
E*

*As arquivos
p/ alfândega no
que for possível.
Com 03.05.88
Yff*